



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 023/2024.
DE: 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre pagamento de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 01 (um) terço de férias a servidora **LUZILDES ALVES DE SOUZA**, portadora do RG Nº 825625, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 482.415.391-34, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - A respectiva férias se refere ao poder aquisitivo de 01/03/2023 à 01/03/2024. A mesma será gozada no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 01 DE ABRIL DE 2024.**



**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**